



INDICAÇÃO

AUTORIA

Vereador Mavíael Xavier Leite.

AUTORIDADE

Prefeito do Município de Toritama-PE.

INDICAÇÃO: Solicita a implantação de atendimento psicológico nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Toritama – PE.

Solicita que sejam adotadas providências para a implantação de atendimento psicológico permanente nas escolas da rede pública municipal de ensino, por meio da contratação ou designação de profissionais de Psicologia Escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade fortalecer o acompanhamento emocional, comportamental e pedagógico dos estudantes da rede municipal, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos, a prevenção da evasão escolar, o combate ao bullying, à violência e às dificuldades de aprendizagem.

Ressalta-se que a presença de psicólogos nas escolas públicas está respaldada pela Lei Federal nº 13.935/2019, que prevê a atuação de profissionais de Psicologia e Serviço Social na educação básica pública, sendo essencial para promover a saúde mental e melhorar o ambiente escolar. [OBJ]

Além disso, a Lei nº 14.819/2024, que institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, reforça a integração entre educação e saúde para ações de prevenção e promoção do bem-estar dos estudantes e de toda a comunidade escolar. [OBJ]

Diante do crescimento de demandas relacionadas à saúde mental infantil e juvenil, torna-se fundamental que o município de Toritama invista na presença de psicólogos escolares, assegurando apoio às famílias, professores e alunos, contribuindo para uma educação mais inclusiva, humanizada e eficaz.

Assim, a implantação desse serviço representará um importante avanço na qualidade do ensino, na inclusão social e na proteção emocional dos estudantes da rede municipal.

Toritama, 23 de Fevereiro de 2026.



Mavíael Xavier Leite.
PARLAMENTAR